



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 074/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 00978/2012** - em favor da **FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de março de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 0978/2012
Memo. nº 026/12-SMEL
SMEL/alm.